

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Documento de Formalização da Demanda 276/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 276/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
158635-GJM	29/09/2025 00:00	158148	RODRIGO MARQUES MACHADO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de fornecimento de materiais, conforme demanda do Projeto Resíduos Sólidos: Coleta Seletiva e Geração de Renda			

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de fornecimento de materiais de lixeiras, conforme demanda do Projeto Resíduos Sólidos: Coleta Seletiva e Geração de Renda

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos E Artigos De Laboratório			1,00	40.000,00	40.000,00
2	Motocicletas, Motonetas E Bicicletas			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO MARQUES MACHADO

DPLAD

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 De acordo com o DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, permite exceções para situações de interesse público relevante, conforme Art. 16. "Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente". Aprovo a inclusão da contratação da demanda no PGC fora do prazo. Esta ação é justificada por uma combinação de fatores imprevistos, como principal a falta de servidores, bem como sua rotatividade. A implementação desta contratação é essencial para atender a demanda de manter o funcionamento do campus.	RODRIGO MARQUES MACHADO	04/09 /2025 12:00
2 De acordo com o DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no	RODRIGO MARQUES	04/09 /2025

âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, permite exceções para situações de interesse público relevante, conforme Art. 16. "Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente". Aprovo a inclusão da contratação da demanda no PGC fora do prazo. Esta ação é justificada por uma combinação de fatores imprevistos, como principal a falta de servidores, bem como sua rotatividade. A implementação desta contratação é essencial para atender a demanda de manter o funcionamento do campus.

MACHADO11:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.